

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA LEGISLATIVA**

---



---

**Projeto de Lei do Legislativo nº 41/2025**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que por ocasião 36º Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 20 de outubro, o Projeto em epígrafe foi aprovado em regime simplificado de votação, conforme requerido pelo(a) Vereador(a) Gilmar da Silvae aprovado pelo Plenário, nos termos do §3º do art. 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Assim sendo, a matéria segue para redação final, nos termos do art. 231 do RICML.

Lavras, 21 de outubro de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

*Técnico Legislativo*